



www.policiamilitar.sp.gov.br
27bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 08 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 27BPMI-182/234/21

Do Comandante Interino da Segunda Companhia de Polícia Militar
Ao Senhor José Carlos Fantin.

Excelentíssimo Presidente da Câmara da Estância Turística de Barra Bonita/ SP.

Assunto: Intensificação do policiamento Píer Municipal.

Referência: Ofício nº. 456/2021.

Em atenção ao ofício em referência, informo a Vossa Excelência que tomamos ciência da Moção de Apelo subscrita pelo Vereador Rodrigo Girdelli Maldonado onde solicita que seja intensificado o policiamento ostensivo no Píer Municipal, de nosso município.

Consta que muitas pessoas que fazem caminhada pela praça vêm manifestando indignação, com a situação de jovens que estão usando o local para práticas de atividades ilícitas, como por exemplo, o consumo de entorpecentes.

Informo que já tínhamos uma equipe (Atividade Delegada) com policiamento preventivo previsto no Cartão de Prioridade de Patrulhamento, sendo incluídos na missão de outras Unidades de Serviço a intensificação e estacionamentos estratégicos nas proximidades do referido Píer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



LUIZ ALBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR

1º Ten PM - Comandante Interino

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 20:58
FLS.: SOB N.P. 112
Barra Bonita, 8 de 11 de 2021
Mara



*Conselho Comunitário de Segurança de Barra Bonita/SP
Área correspondente ao 1º DP de Barra Bonita/SP e da 2ª Cia do 27º BPM/I*

Ofício nº 17

Barra Bonita, 11 de novembro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro
17.340-000 – Barra Bonita - SP

Assunto: **Apresentação de necessidades.**

Senhor Prefeito,

1. Em observância à solicitação popular e às deliberações deste Conselho nas reuniões realizadas em 26 de agosto e 28 de outubro de 2021, levo ao conhecimento do senhor as necessidades apresentadas abaixo e, respeitosamente, consulto a possibilidade dessa prefeitura estudar a viabilidade de atendê-las:

1.1. Estudo da viabilidade de desobstrução das ruas abaixo relacionadas, a fim de possibilitar/facilitar o tráfego de viaturas policiais, ambulâncias e veículos particulares por esses logradouros:

- a) Fioravanti Blazissa;
- b) Victório Cinquetti; e
- c) Luiz Lourenzon.

1.2. Substituição das lâmpadas convencionais pelas de Diodo Emissor de Luz (LED) na Nova Barra, tendo em vista a segurança das mulheres e crianças que residem nesse bairro, em virtude da existência de pontos que oferecem riscos a integridade física e psicológica de tal público pela ausência e/ou deficiência de iluminação pública nesses locais;

1.3. Criação de uma equipe especial de Polícias Civis, por meio do pagamento de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial – DEJEC, conforme preconiza o Art. 58 da Lei 17.293/2020. Tal equipe se dedicará na prestação de assistência, na prevenção e na agilização da elucidação de roubos e furtos ocorridos nesta Cidade, principalmente, àqueles praticados contra os comerciantes. Dessa forma, além de reconhecer os relevantes serviços prestados por aqueles dedicados servidores, resultará em mais segurança e satisfação à sociedade Barra-bonitense; e

1.4. Solicitação de revisão, junto à empresa fornecedora do serviço, de horários e/ou números de ônibus que realizam o transporte coletivo na Cidade, em virtude da insatisfação popular dos longos períodos de espera em pontos de parada.

1.5. Implementação de mecanismos (lombofaixa, lombada ecológica ou lombada eletrônica) que venham impedir ou inibir a alta velocidade de algumas motocicletas e carros que trafegam na Avenida Pedro Ometto nessa condição, para garantir a segurança dos

Artigo 144 da CF/1988 - "Segurança pública dever do Estado direito e responsabilidade de todos"



Conselho Comunitário de Segurança de Barra Bonita/SP
Área correspondente ao 1º DP de Barra Bonita/SP e da 2ª Cia do 27º BPM/I

moradores localizados às margens dessa via bem como dos veículos e pedestres que por ela atravessam;

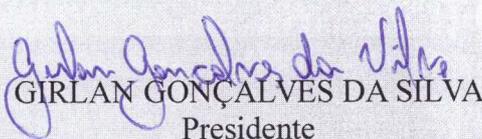
1.6. Encaminhamento da relação de praças públicas existentes nesta Estância Turística à este Conselho e o efetivo patrulhamento, por meio da Guarda Patrimonial, dessas praças, a fim de possibilitar às famílias que residem próximo desses espaços públicos a segurança para usufruírem deles;

1.7. Disponibilização de tambores de lixo nas ruas abaixo relacionadas para evitar que os resíduos produzidos nas residências sejam colocados no chão e sejam espalhados por animais e caiam nas galerias de águas pluviais e nas redes de esgoto, que pode ocasionar no possível transbordo do canal e no comprometimento à integridade física dos moradores:

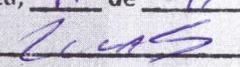
- a) Rua João Pessoa com Salvador de Toledo;
- b) Rua Eugênio Jacomini com Ema Bola Stanguerlin; e
- c) Rua Alexandre Braz com Ema Bola Stanguerlin.

2. Nesta oportunidade, Cumprimento o senhor, novamente, pelas benfeitorias que vem realizando durante o vosso mandato, as quais contribuem grandemente para o crescimento sócioeconômico de nossa bela cidade, e transmito os nossos cordiais protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GIRLAN GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Cópias:
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
1º Distrito Policial de Barra Bonita
2ª CIA do 27º BPM/I - Polícia Militar de Barra Bonita

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROTOC. NO LIV. RESP. (13:24) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 1118
Barra Bonita, 11 de 11 de 21


Artigo 144 da CF/1988 - "Segurança pública dever do Estado direito e responsabilidade de todos"



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 180/2021.

Barra Bonita, 05 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 08/2021, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo o “auxílio em caráter excepcional e temporário para os leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da covid19”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 14.49
FLS.: SOB Nº 120
Barra Bonita, 11 de 11 de 2021
<i>Marcia</i>

REGIANE MARTA GRIGOLETO BUENO DOS SANTOS

Encarregada de Prestação De Contas de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Barra Bonita - SP

Barra Bonita, 01 de novembro de 2021

Aos cuidados de: Câmara Municipal de Barra Bonita

Nós – «**COMUNIDADE PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ**» – como toda a Comunidade Católica de Barra Bonita, temos a honra de convidar-vos, bem como vossa família, para a «**65ª Festa da Coroação de Nossa Senhora Rainha dos Estudantes**».

Certos de contar com a vossa presença, manifestamos nossa gratidão e rogamos a Deus que, pela intercessão de Nossa Senhora, derrame bênçãos e graças sobre V.Sa. e excelentíssima família.

Programação Completa:

«Tríduo em Louvor a Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes»

Dia **05/12** – domingo – 19h:00m – **1ª Missa do Tríduo** – Igreja Matriz de São José

Dia **06/12** – segunda-feira – 19h:30m – **2ª Missa do Tríduo** – Igreja Matriz de São José

Dia **07/12** – terça-feira – 19h:30m – **3ª Missa do Tríduo** – Igreja Matriz de São José

Dia 08 de Dezembro – «Solenidade de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes»

18h – «**Concentração na Igreja Matriz São José com orações e cantos**» seguida de pequena procissão até os barcos – logo após «**Procissão Fluvial de Barcos**» com a Imagem de Nossa Senhora;

20h – Previsão do retorno da «**Procissão Fluvial**» e, em seguida, **Procissão** com a **Imagem de Nossa Senhora** em direção à Igreja Matriz São José;

Por fim, chegando à Praça, teremos a Celebração da **Santa Missa Campal** e a **Coroação de Nossa Senhora** feita pelos **estudantes** de nossa cidade de Barra Bonita.

Para mais informações: (14) 9 8102-8020 – Pe. Daniel Nicolini

(14) 3641-0359 – Secretaria da Igreja Matriz de São José

Fraternalmente;



Pe. Daniel Nicolini

Pe. Daniel Cristiano Nicolini

Pároco – Paróquia São José de Barra Bonita – SP
(e-mail: paroquiasaojosebb@hotmail.com)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2103.2021-PRESID

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

José Carlos Fantin

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apelo.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 455/2021, datado de 26 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

